

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 4221/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 003921/2006,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 1879, de 06 de junho de 2006, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 113, de 14 de junho de 2006, Seção 02, p. 11, que aposentou compulsoriamente a **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, ex-ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em Regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é com base no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com a Lei nº 10.887/2004, publicada no DOU de 21.06.2004 e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2012.

**Edson Ortiz de Matos**

Pró-Reitor de Administração, em exercício da Reitoria